



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**Data:** 14 e 15 de março de 2012

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omlton Visconde”, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar, Brasília/DF.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS  
– APROVAÇÃO DA ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Apresentação:* **Rozângela Fernandes Camapum**, Secretária Executiva do CNS

*Coordenação:* Conselheira **Marisa Furia Silva**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** a pauta da 231ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada, com o cancelamento do item 7; e a ata da 230ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada com contribuições dos conselheiros.

**ITEM 2 – LANÇAMENTO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS DE  
SAÚDE – SIACS**

*Composição da mesa:* **Rozângela Fernandes Camapum**, Secretária Executiva do CNS;

**Willian de Lima Barreto**, da equipe de Comunicação da SE/CNS;

**Marcilon Silva Cunha Alves**, líder técnico de Projetos do DATASUS

*Coordenação:* Conselheira **Marisa Furia Silva**, da Mesa Diretora do CNS

A Secretária Executiva do CNS fez o lançamento oficial do Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde – SIACS e o Plenário definiu que o monitoramento do Sistema será feito pela SE/CNS e pela CICIS/CNS.

**ITEM 3 – AÇÕES DO CNS PARA 2012**

*Apresentação:* Conselheiro **Clóvis Adalberto Boufleur**, da Mesa Diretora do CNS

*Coordenação:* Conselheira **Marisa Furia Silva**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** 1) aprovado o Planejamento das Ações do Conselho Nacional de Saúde 2012 elaborado com base nas diretrizes e propostas aprovadas na 14ª Conferência Nacional de Saúde; 2) aprovada a seguinte proposta de realização das conferências temáticas: a) V Conferência Nacional de Saúde Indígena – convocação em 2012 e realização em 2013; b) III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; IV Conferência Nacional de Saúde Bucal; IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador; Conferência Nacional de LGBT; Conferência Nacional de DST/AIDS, Tuberculose e Hepatite; Conferência Nacional de Vigilância Sanitária; II Conferência Nacional da Saúde da Mulher; Conferência Nacional de Patologias e Deficiências - o GT de Monitoramento da 14ª CNS definirá estratégia para realização dessas conferências e apresentará na Reunião Ordinária do CNS do mês de maio de 2012; 3) aprovada a seguinte proposta para os eventos temáticos: 3.1) realizar no primeiro semestre de 2012: a) 5 Seminários Regionais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS e Comunicação e Informação em Saúde – 400 pessoas; b) Seminário Nacional COFIN – 700 pessoas; c) Seminário Nacional COFIN com Coordenadores de Comissões – 76 pessoas; d) Seminário Nacional de Integração do Ministério Público e o Controle Social; e e) Seminário

de Gênero e Saúde da Mulher – 150 pessoas. O Plenário formou um GT (composto por conselheiro **Gilson Silva**, conselheira **Lucimar Batista**, conselheiro **Francisco Batista Júnior**; **Ruth Ribeiro Bittencourt**; e conselheira **Júlia Maria Roland**) para, em parceria com o Ministério Público, preparar o Seminário Nacional de Integração do Ministério Público e o Controle Social; 3.2) Seminário de Saúde da População Negra – 150 pessoas; Seminário de Comunicação e Informação em Saúde – 200 pessoas; Seminário de Saúde e Meio Ambiente – 120 pessoas; Seminário sobre Patologias e Deficiências – 200 pessoas; Seminário Intercomissões (CIST, CIAN e CISAMA) - 150 pessoas; Seminário Nacional sobre Saúde Mental – 150 pessoas; Seminário Nacional sobre Vigilância Sanitária; Seminário Nacional sobre Saúde da Pessoa Idosa – 400 pessoas; Seminário Nacional sobre Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde LGBT; Seminário Nacional sobre Políticas de Equidade; e Seminário Internacional: Inclusão dos Cidadãos nas Políticas Públicas de Saúde – 200 pessoas (será realizado em novembro de 2012). O Plenário formou um GT (composto por conselheira **Maria Ermínia Ciliberti**, conselheira **Maria Cristhina Biz**, conselheira **Nádia Elizabeth Barbosa**, conselheira **Maria de Lourdes Rodrigues** e conselheiro **José Eri de Medeiros**) para definir uma proposta para realização, em conjunto, desses seminários no segundo semestre de 2012.

#### **ITEM 4 - INFORME DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE**

Item não apresentado.

#### **ITEM 5 – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE/2011 DO MS**

**Deliberação:** aprovada, com ressalvas, a execução orçamentária do 4º trimestre 2011 do Ministério da Saúde.

#### **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR**

*Apresentação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, coordenador adjunto da COFIN/CNS

**Deliberação:** aprovado o lançamento do movimento nacional em defesa da saúde pública, no dia 17 de abril de 2012 e a divulgação de informativo a esse respeito no site do CNS; e foi formado comitê executivo do Movimento.

#### **LEI COMPLEMENTAR nº 141/2012**

**Deliberação:** aprovada recomendação, elaborada pela COFIN, que recomenda o cumprimento imediato das resoluções e recomendações estabelecidas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de governo para: a) a formulação de estratégias para a implementação da respectiva política de saúde; b) a incorporação das diretrizes fixadas para o estabelecimento de prioridades nos processos de planejamento e de execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde; e c) o cumprimento dos dispositivos da Constituição Federal, da Lei nº. 8.080/90, da Lei nº 8.142/90 e da Lei Complementar nº 141/2012 sobre a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, sobre os critérios para as transferências intergovernamentais de recursos no âmbito do SUS e sobre o processo de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. Além disso, o Plenário decidiu pautar na próxima reunião da Mesa Diretora do CNS a proposta do conselheiro **Francisco Batista Júnior** de resolução do CNS para que o MS não reconheça qualquer processo decisório referente a ações e políticas de saúde que não sejam submetidas à aprovação dos conselhos de saúde.

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013**

**Deliberação:** aprovadas as sete propostas, elaboradas pela COFIN/CNS com base no debate acumulado do CNS, à LDO 2013.

## ITEM 7 – CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Item não apresentado.

## ITEM 8 – BALANÇO DO MÊS NA SAÚDE: ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

*Apresentação:* **Eleonora Menicucci de Oliveira**, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres; **Esther Vilela**, coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher; Conselheira **Maria do Espírito Santo dos Santos**, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU/CNS)

*Coordenação:* conselheiro **Alexandre Rocha Santos Padilha**, Presidente do CNS

O Pleno promoveu amplo debate sobre a atenção às mulheres em situação de violência, mas não houve deliberação a respeito.

## ITEM 9 – RESOLUÇÃO CNS N.º 333/03

Este item foi adiado para a próxima reunião do CNS.

## ITEM 10 - INFORMES E INDICAÇÕES

### INDICAÇÕES

**A) SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS-SCTIE - solicita a indicação de representante titular e suplente para compor a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS-CONITEC.**

*Indicações:* Conselheira **Rosangela da Silva Santos**, titular; Conselheiro **José Naum M. Chagas**, 1º suplente; e Conselheiro **Nelson Mussolini**, 2º suplente.

**B) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – solicita a indicação de titular e suplente da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN para compor a Câmara Setorial de Alimentos – CSA.**

*Indicação:* conselheira **Nildes de Oliveira Andrade**, titular; e conselheira **Nelcy Ferreira**, suplente.

**C – INDICAÇÃO PARA CONFERÊNCIA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.** Organização: Controladoria Geral da União. Data: 18 a 20 de maio de 2012. Local: Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Brasília – DF. O conselheiro **Francisco Batista Júnior** é delegado nato da Conferência.

*Indicações para convidados:* conselheira **Maria Laura Bicca**; e conselheira **Marisa Furia Silva**.

A SE/CNS irá pleitear mais vagas para o CNS.

### D - INDICAÇÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT

Em Plenário, o segmento dos trabalhadores indicou para participar das próximas reuniões, março (29) e abril (26), respectivamente, os conselheiros Willen Heil e Silva e Ronald Ferreira dos Santos. As indicações do segmento dos usuários serão entregues à SE/CNS. O calendário de reuniões da CIT é o seguinte:

Mês	Data
Março	29/mar
Abril	26/abr
Maio	31/mai

Junho	13/jun
Julho	26/jul
Agosto	30/ago
Setembro	27/set
Outubro	25/out
Dezembro	06/dez

**E – CONGRESSO CONASEMS.** Data: 11 a 14 de junho 2012. Local: Maceió/AL.

**a) Oficina do controle social**

*Responsáveis:* conselheira **Ruth Ribeiro Bittencourt**; conselheira **Eliane Aparecida da Cruz**; e conselheiro **Carlos Alberto E. Duarte**.

**b) Indicações para o Congresso - Usuários:** Conselheira **Jurema Werneck**; Conselheiro **Gilson Silva**; Conselheira **Cleuza de Carvalho Miguel**; Conselheira **Nildes de Oliveira Andrade**; Conselheiro **André Luiz de Oliveira**; Conselheira **Maria de Lourdes Rodrigues**; Conselheiro **Carlos Alberto Duarte**; Conselheira **Nádia Elizabeth Barbosa**; Conselheira **Maria do Espírito Santo Tavares**; Conselheira **Sandra Régis**; Conselheiro **Alexandre Magno Soares**; Conselheira **Marisa Furia Silva**; e conselheiro **Ubiratan Cassano**. *Trabalhadores:* Conselheira **Maria Ermínia Ciliberti**; Conselheira **Ruth Ribeiro Bittencourt**; Conselheiro **Geraldo Alves Vasconcelos**; Conselheira **Fernanda Lou Sans Magano**; Conselheiro **Willen Heil e Silva**; Conselheira **Ivone Cabral**; Conselheiro **José Carrijo Brom**; e Conselheiro **Francisco Batista Júnior**. *Gestores:* a indicar.

**c)** Stand do CNS – será feito em parceria com a SGEF/MS.

**F – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA IDEA (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA INTEGRAÇÃO, DIGNIDADE E AVANÇO ECONÔMICO) SOBRE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA LEPRO/HANSENÍASE.** Data: 7 a 11 de maio 2012. Local: Skaneateles, Nova Iorque.

*Indicação:* Conselheiro **Artur Custódio M. de Souza**.

**INFORMES**

**A) SETOR DE PASSAGENS DO CNS** – 1) A prestação de contas deverá ser feita diretamente com o Setor de Passagem. Os demais servidores da SE/CNS não receberão prestação de contas. Esta medida visa evitar os transtornos que vêm ocorrendo. 2) A participação de convidados nas reuniões das Comissões deverá ser avisada ao Assessor Técnico com 30 dias de antecedência para emissão de passagem, em cumprimento ao fluxograma aprovado no Pleno do CNS. 3) Devido à auditoria do TCU no CNS, não será permitido refazer trechos de viagens e passagens fora do prazo exceto em casos de urgência e com justificativa relevante.

**B) FORMULÁRIO DE DENÚNCIA** - A SE/CNS informa que a apresentação de denúncias ao CNS deve vir no formulário, anexo, no sentido de dar efetivação à Resolução CNS nº. 447, de 15 de setembro de 2011.

**C) PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS** – Em cumprimento à deliberação da Reunião Ordinária do CNS de janeiro de 2010, a Mesa Diretora solicitou que a SE/CNS

apresente no item Informes a planilha de participação de conselheiros nos eventos com nome do evento, do conselheiro e do relatório de participação.

**D) JUSTIFICATIVA DE FALTAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA** – foi distribuída planilha com essa informação.

**E) GT DE MONITORAMENTO DA 14ª CNS**

Item não apresentado.

**F) CNBB CAMPANHA DA FRATERNIDADE**

*Composição da mesa:* Conselheiro **Clóvis Adalberto Boufleur**; e Conselheiro **André Luiz de Oliveira**

*Apresentação:* Padre **Luiz Carlos Dias**

Com o tema "Fraternidade e Saúde Pública", a 49ª Campanha da Fraternidade lançada no dia 22 de fevereiro, visa promover ampla discussão sobre a realidade da saúde no Brasil e das políticas públicas da área, com a finalidade de contribuir na construção do SUS. Um dos objetivos da Campanha da Fraternidade é o fortalecimento dos conselhos de saúde. A presença da comunidade nos conselhos de saúde é imprescindível para melhorar o acesso, a qualidade e o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

**G) SITUAÇÃO DAS UPAS NO DISTRITO FEDERAL**

*Apresentação:* **Jairo Bisol**, do MP/DF

Item não apresentado.

**H) DENÚNCIA SOBRE PRIVATIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE UM HOSPITAL PÚBLICO NO RIO GRANDE DO NORTE** – o processo de privatização ocorreu sem consulta ao CES/RN.

*Apresentação:* conselheiro **Francisco Batista Junior**

**I) INFORME DO CONSELHEIRO JORGE ALVES DE ALMEIDA VENÂNCIO**

**Deliberação:** aprovada moção de repúdio do CNS ao bárbaro assassinato do petroleiro, sindicalista, filho de estivador, secretário de governo da prefeitura de Guarujá e presidente do diretório municipal do Partido Pátria Livre neste município, Ricardo Joaquim Augusto de Oliveira, no último dia 8. No documento, o CNS solicita providências enérgicas das autoridades, que resultem na efetiva punição dos criminosos - mandantes e executores.

**J) COMEMORAÇÃO DE 30 ANOS DO CONASS. Data:** de 24 a 25 de abril de 2012

**Local:** Royal Tulip Brasília Alvorada, Brasília – DF.

Os conselheiros do CNS que estiverem em Brasília participarão da atividade.

**K) DENÚNCIA DE FALTA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA NO RIO DE JANEIRO E EM OUTROS ESTADOS**

A propósito, acordou-se que o Ministério da Saúde averiguará a questão com a SAS/MS e encaminhará resposta ao demandante (responsável: conselheira Júlia Maria Roland).

**L) DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO** – 2 de abril

*Apresentação:* conselheira **Marisa Furia Silva**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CNS 2012**

**Deliberação:** aprovada a proposta orçamentária do CNS 2012. A SE/CNS fará os ajustes necessários tendo em vista as definições do Plenário sobre os seminários e as conferências temáticas.

**APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE CONSELHEIROS – SISAC**

Para conhecimento. Não houve deliberação.

## **PROPOSTA DE PROGRAMA DE RÁDIO DO CNS**

**Deliberação:** aprovada a proposta de Programa de Rádio do CNS. O tema será pauta da próxima reunião da CICIS/CNS para ajustes finais.

## **RESOLUÇÃO DE NORMAS DO MS**

**Apresentação:** Conselheira **Eliane Aparecida da Cruz**

**Deliberação:** após considerações, o Plenário decidiu remeter para debate mais aprofundado na Mesa Diretora do CNS a proposta de recomendação apresentada pela conselheira Eliane Aparecida Cruz.

## **PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE**

**Deliberação:** 1) aprovada resolução que estabelece: 1. Que a Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde será composta por 4 (quatro) representantes do Conselho Nacional de Saúde (2 usuários, 1 Profissional de Saúde e 1 governo/prestador de serviço de Saúde) e por 1 (um) representante de cada Estado e do Distrito Federal; 2. Que os Coordenadores de Plenária representantes dos Estados e do Distrito Federal serão eleitos em Plenárias Estaduais de Conselhos de Saúde com candidatos Conselheiros Estaduais ou Municipais de Saúde Titular ou Suplente; 3. Que o mandato de Coordenador de Plenária será de 03 (três) anos, para os novos Coordenadores de Plenária, podendo ser reconduzido por mais um mandato. Os Coordenadores de Plenária eleitos a partir desta Resolução encerrarão o mandato em dezembro de 2015; 4. Que os Coordenadores de Plenária serão eleitos 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, para representar Estados e Distrito Federal na Coordenação Nacional da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; 5. Que após a realização da eleição de Coordenador de Plenária nos Estados e no Distrito Federal, os Conselhos Estaduais de Saúde comunicarão, imediatamente, através de ata e ofício ao Conselho Nacional de Saúde, os nomes de seus respectivos representantes; 6. Que o Coordenador representante do Estado e do Distrito Federal que por qualquer motivo perder seu mandato, seja no Conselho Nacional, Estadual ou Municipal, perderá automaticamente o Mandato na Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde, devendo assumir o 1º ou 2º Suplente; 7. Que após o término do mandato do Coordenador de Plenária de Conselhos de Saúde, o Conselho Estadual de Saúde realizará a Plenária Estadual para eleição do Coordenador para o próximo mandato. O Estado que não realizar a Plenária de Conselhos de Saúde ficará sem Coordenador de Plenária na Coordenação Nacional; 8. Que o Coordenador de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, quando convocado e financiado pelo Conselho Nacional de Saúde para participar de qualquer evento, não poderá receber, diárias de seu Conselho/Secretaria de origem, seja Estadual ou Municipal de Saúde; 9. Que os Conselhos Estaduais oferecerão suporte necessário, para que os Coordenadores possam desenvolver suas atividades de articular, mobilizar, sensibilizar e fortalecer a participação social; 10. Que seja garantida a participação do Coordenador de Plenária nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde pelo seu respectivo Conselho. Fica revogada a Recomendação CNS nº. 005, de 07 de outubro de 2004.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2009/2012 DA SE/CNS**

A respeito do Relatório de Gestão, acordou-se que eventuais complementações dos conselheiros devem ser encaminhadas à SE/CNS até 20 de março de 2012. Além disso, foi definido que o Relatório será divulgado como memória das atividades do CNS nesse período.

## **EXTRA**

### **RECOMENDAÇÃO**

**Deliberação:** aprovada recomendação, proposta pela CIAN/CNS, ao Ministério da Saúde que submeta à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, em caráter de urgência, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, em sua nova versão.